



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
Palácio Tavares Bastos  
Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 202/2023  
Data: 02/02/2023 - Horário: 10:20  
Legislativo

**PROJETO DE LEI Nº /2023**

**INSTITUI O DIA DO COMERCIANTE AMIGO  
DA SEGURANÇA PÚBLICA NO ESTADO DE  
ALAGOAS.**

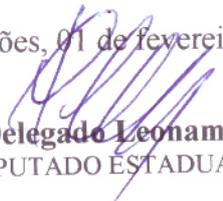
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS decreta:

**Art. 1º** Fica instituído o Dia do Comerciante Amigo da Segurança Pública, no Estado de Alagoas, para homenagear os comerciantes, pelas gentilezas prestadas aos agentes da Segurança Pública, em seus estabelecimentos.

**Art. 2º**A data comemorativa do “Dia do Comerciante amigo da Segurança Pública” será todo dia 21 do mês de abril, de cada ano.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 01 de fevereiro de 2023.

  
**Delegado Leonam**  
DEPUTADO ESTADUAL



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO LEONAM PINHEIRO**  
**Palácio Tavares Bastos**  
**Praça D. Pedro II, s/nº, Centro, Cep 57.020-900, Maceió-AL**

---

**JUSTIFICATIVA**

O aumento da criminalidade no Brasil, nas últimas décadas, tem colocado a Segurança Pública como a principal exigência da sociedade perante as autoridades constituídas.

Por outro lado, a Segurança Pública, embora dever do Estado, é responsabilidade de todos, por comando do artigo 144 da Constituição Federal. Passados vinte anos de euforia pela ampliação dos direitos e garantias fundamentais com a chamada “Constituição Cidadã”. O cidadão despertou para seus deveres e para a importância do seu papel como agente transformador da realidade social.

Nesse contexto de participação social, grande parte dos comerciantes do Estado de Alagoas, reconhecendo todo esforço das Forças de Segurança para proteger a população, por um ato de amizade e solidariedade, instalaram placas em seus estabelecimentos gentilmente oferecendo café, água, internet, banheiro a todos os agentes de Segurança Pública.

Assim, como o dia 21 de abril é celebrado o Dia Nacional da Segurança Pública, fica instituído a homenagem aos comerciantes que reconhecem a importância da Segurança Pública e tentam de alguma forma colaborar com o bem estar da classe.

Face o exposto, solicito o apoio dos nobres pares para tramitação e aprovação da presente propositura.

**Delegado Leonam**  
**DEPUTADO ESTADUAL**